



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 13/2018
De 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre Comissão Intersetorial do Selo UNICEF e dá outras providências.

GILSON GUIMARÃES BARROZO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020 que será composta pelos seguintes membros:

I – Articuladora do Selo Unicef no Município

Edjane da Silva Dantas

II – Mobilizador de Crianças e Adolescentes

Jonathas Farias de Carvalho

III – Secretaria Municipal de Assistência Social

Karen Licia Silva Santana de Oliveira e Claudeni da Conceição Pereira Gomes

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Ilma Soares de Melo e Wellida Liane de Sousa Aragão

V – Conselho Municipal de Educação

Maria de Lourdes Santos Lemos

Joelma Oliveira Sales

VI – Secretaria Municipal de Educação

Maria Emilia Lemos de Santana



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

VII – Conselho Tutelar

Josenilde Santos de Carvalho
Juliane Silva Evangelista
Sílvia Kelly Santos de Menezes

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Manuela de Aguiar Feitosa
Willmes Olivio Freitas Silva

IX – Membros Representante dos Adolescentes

Klara Giovanna Farias da Cruz
Layla Laissa dos Santos
Samantha Santos Tavares

X – Representante do Poder Legislativo Municipal

Carlos Alberto Feitosa Júnior
José de Jesus Leite

XI – Conselho Municipal de Saúde

Pedro de Carvalho

§ **Único.** A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2018.

Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, este **DECRETO** foi publicado no lugar de costume desta Prefeitura Municipal.

Santana do São Francisco, 02 de maio de 2018.

Ires Ferreira Rodrigues
Secretária Municipal de Administração